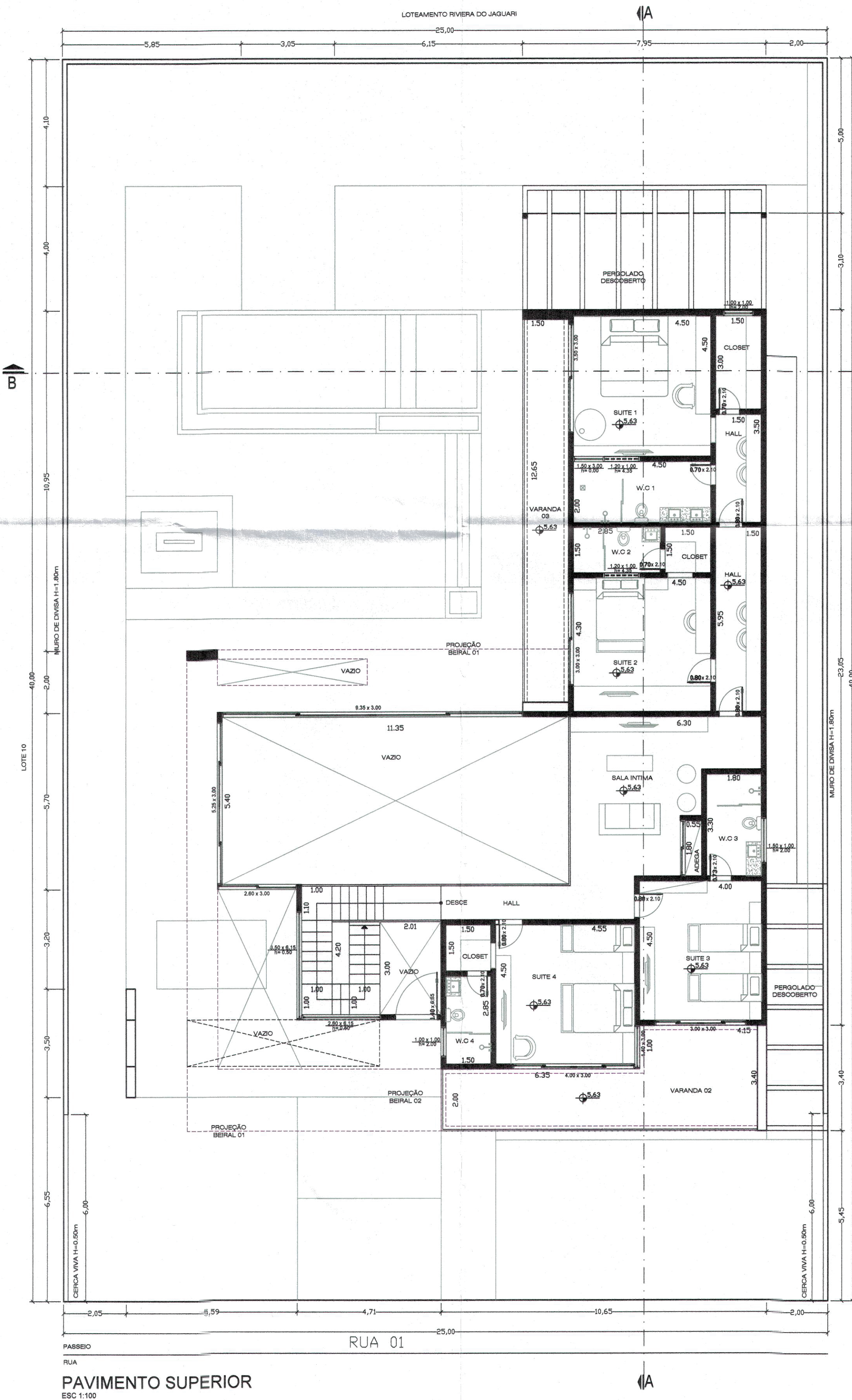




Compartimento	Área do Piso (m²)	Quadro de Iluminação e Ventilação		Área prevista em projeto (m²)	
		Iluminação	Ventilação		
Sala e jantar	73,62	9,20	4,60	40,53	20,27
Cozinha	18,67	2,33	1,17	3,00	1,50
Área gourmet	57,60	7,20	3,60	26,25	13,13
Área de serviço	6,00	0,75	0,38	3,15	1,58
Depósito	4,95	0,62	0,31	6,93	3,47
Lavabo	2,70	0,60	0,30	0,60	0,30
Closet	4,50	0,60	0,30	1,00	0,50
Suite 01	20,25	2,53	1,27	7,35	3,68
Suite 02	19,35	2,42	1,21	6,30	3,15
Suite 03	18,00	2,25	1,13	6,30	3,15
Suite 04	20,47	2,56	1,28	8,40	4,20
Suite 05	15,75	1,97	0,98	2,00	1,00
Banheiro 01	9,00	1,13	0,56	1,20	0,60
Banheiro 02	4,27	0,60	0,30	1,20	0,60
Banheiro 03	5,94	0,74	0,37	0,90	0,45
Banheiro 04	4,27	0,60	0,30	0,60	0,30
Banheiro 05	4,20	0,60	0,30	1,20	0,60
Banheiro 06	3,15	0,60	0,30	2,07	1,04

(*) De acordo com o Código Sanitário Estadual, Decreto nº 12.342/78.